



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 275/2023.**

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 213/2023, de 18 de abril de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4577/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 472/2023, de autoria do Vereador Jair José dos Santos, subscrito pelo Vereador Álvaro José Val Girioli, aprovado na Sessão Ordinária de 17/3/2023, onde solicitam informações sobre a Ponte Campos Salles, manutenção de pintura, iluminação, piso, manutenção na estrutura (parte submersa), se houve inspeção após dezembro de 2008, estudo ou projeto para retirada da sedimentação junto às pilastras de sustentação, se está segura para o tráfego de veículos e se há recursos para a restauração da ponte, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constantes das fl. 6/7 de nosso processo.

Secretaria Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. Nº 1439  
F.S. Nº 5821 2023  
Barra Bonita, 15 de 05 de 23  
Lidiane

Atenciosamente,

**JOSE LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-029

Fone (14) 3604.4000 - E-mail engenhariabb@uol.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Atendendo à determinação do Sr. Prefeito quanto ao Protocolo nº 4.577/2023 (Requerimento da Câmara de Vereadores desta cidade, relacionado ao PCM nº 472/2023), temos a esclarecer o seguinte:

O requerimento supracitado, subscrito pelos Vereadores Jair José dos Santos e Álvaro José Val Girioli, solicita uma série de informações a respeito da manutenção e do estado geral atual da Ponte Campos Salles, localizada sobre o Rio Tietê e que interliga este Município à vizinha cidade de Igarapu do Tietê.

A respeito, temos conhecimento de que a Prefeitura atendeu as recomendações indicadas quando da realização do último levantamento técnico efetuado na referida Ponte, de autoria do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) do Estado de São Paulo (Parecer Técnico nº 15 711 - 301, de 11 de dezembro de 2008), sendo até a presente data obedecida a principal recomendação inserida naquele documento técnico, qual seja, a proibição do tráfego pela estrutura de veículos com peso acima de 12 toneladas.

Conforme verificado, não foram efetuados desde então outros estudos técnicos sobre a Ponte ou sobre a sua situação em relação à calha do Rio Tietê, sendo, no entender desta Secretaria, oportuno que seja buscada a atualização de tal levantamento técnico, de modo a orientar a Municipalidade quanto as medidas que devem ser adotadas para a conservação e melhoria daquela estrutura, inclusive respeitando-se a sua condição de bem cultural de interesse histórico, arquitetônico,



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-029**

**Fone (14) 3604.4000 - E-mail engenhariabb@uol.com.br**

**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40**

artístico e turístico, de acordo com o tombamento realizado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), nos termos da Resolução SC - 114/2015.

Era o que havia a esclarecer para o momento.

Barra Bonita, 12 de maio de 2023.

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços